

***CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores da  
**Confederação Brasileira de Ciclismo**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Ciclismo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Ciclismo, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que a proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.

**FSA NETWORK Auditores e Consultores**  
CRC-RJ-003004/O-2 “S” PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Soares".

**Levi O. Soares**  
Contador-CRC-RJ-031950/O-9 “S” PR

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(Em reais, centavos omitidos)

<b>ATIVO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.090.230	631.129	Obrigações tributárias	13.967	9.788
Adiantamentos a fornecedores	17.978	24.222	Obrigações sociais	128.448	111.573
Créditos tributários	10.808	10.808	Provisões trabalhistas	163.388	157.805
Despesas antecipadas	381	478	Outros passivos	954.025	291.893
	<b>1.119.397</b>	<b>666.637</b>		<b>1.259.828</b>	<b>571.059</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
Imobilizado	179.186	35.766	Superávits acumulados	38.755	131.344
	<b>179.186</b>	<b>35.766</b>		<b>38.755</b>	<b>131.344</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.298.583</b>	<b>702.403</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.298.583</b>	<b>702.403</b>

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em reais, centavos omitidos)**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>RECEITAS</b>		
Receitas operacionais	3.331.021	5.178.268
	<u><b>3.331.021</b></u>	<u><b>5.178.268</b></u>
<b>DESPESAS</b>		
Despesas gerais e administrativas	(3.432.618)	(5.563.006)
Receita financeira líquida	8.669	17.420
	<u><b>(3.423.949)</b></u>	<u><b>(5.545.586)</b></u>
<b>Déficit do exercício</b>	<u><u><b>(92.928)</b></u></u>	<u><u><b>(367.318)</b></u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em reais, centavos omitidos)**

	<b>Superávits acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>500.212</b>	<b>500.212</b>
Ajustes de exercícios anteriores	(1.550)	(1.550)
Déficit do exercício	(367.318)	(367.318)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>131.344</b>	<b>131.344</b>
Ajustes de exercícios anteriores	339	339
Déficit do exercício	(92.928)	(92.928)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>38.755</b>	<b>38.755</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em reais, centavos omitidos)**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Déficit do exercício	(92.928)	(367.318)
<i>Ajustes por:</i>		
Depreciação	12.248	18.466
Ajustes de exercícios anteriores	339	(1.550)
	<u>(80.341)</u>	<u>(350.402)</u>
<b>Variação no ativo/passivo circulante</b>		
Adiantamento a terceiros	6.244	(21.423)
Créditos tributários	-	391
Despesas antecipadas	97	46
Obrigações sociais	16.875	3.897
Obrigações tributárias	4.179	972
Provisões trabalhistas	5.583	7.474
Outros débitos	662.132	(21.284)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>614.769</u>	<u>(380.239)</u>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Imobilizado	(155.668)	-
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimentos</b>	<u>(155.668)</u>	<u>-</u>
<b>Aumento(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>459.101</u>	<u>(380.329)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	631.129	1.011.458
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.090.230	631.129
<b>Aumento(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>459.101</u>	<u>(380.329)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em reais, centavos omitidos)**

**1. Contexto operacional**

A Confederação Brasileira de Ciclismo, designada pela sigla CBC, é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Londrina, estado do Paraná, tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do ciclismo, bem como representar o ciclismo brasileiro nas competições nacionais e internacionais.

**2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

## **a. Resultado das operações**

### **Repasses Lei Agnelo/Piva**

Os repasses efetuados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) são contabilizados no passivo circulante da Entidade, sendo realizado quando da baixa da prestação de contas conforme controle do COB. Em função do lapso temporal entre a prestação de contas e a definitiva baixa emitida pelo COB, a Entidade provisiona (realiza) a receita dentro do exercício findo para atender o regime da competência (CPC 07), sendo essa provisão calculada nas prestações de contas já efetuadas e despesas já incorridas, conforme projetos aprovados, zerando o resultado apurado do período, exceto na aquisição de imobilizado. Assim, no passivo da Entidade encontra-se o valor a ser devolvido em função de a despesa não ter sido incorrida ou imobilizado não adquirido ainda. Entretanto, para o Comitê Olímpico Brasileiro, consideram-se em aberto, todas as prestações de contas ainda não apreciadas.

### **Receitas Próprias**

Como receitas próprias entendem-se todas as receitas auferidas pela Entidade que não são vinculadas às prestações de contas de órgãos governamentais.

As receitas de patrocínio são oriundas de um contrato celebrado com uma instituição financeira, sendo sua receita reconhecida no resultado quando do efetivo recebimento, além de patrocínios avulsos por eventos.

As demais receitas são provenientes de taxas próprias cobradas por inscrições de atletas, chancelas de eventos e doações e são reconhecidas pelo seu efetivo recebimento.

## **b. Caixa e equivalentes de caixa**

As disponibilidades são representadas pelos recursos de depósitos bancários.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimento de até três meses, a contar da data da aquisição e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização.

**c. Imobilizado**

Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Um item do ativo é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado.

**d. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos somente são reconhecidos nos balanços quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seus valores serem mensurados com segurança.

Os passivos são reconhecidos quando a Entidade possui obrigações legais, ou constituída em função do exercício da sua finalidade, ou quando for provável que recursos econômicos serão necessários para liquidá-los. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**e. Imposto de renda e contribuição social**

Por ser uma Entidade sem fins econômicos, a CBC está isenta do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 07 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.

**f. Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS**

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

**g. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma.

#### **h. Demonstração dos fluxos de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto.

#### **i. Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

#### **4. Caixa e equivalentes de caixa**

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Bancos conta movimento	4.582	4.733
Aplicação financeira	1.085.648	626.396
	<u><b>1.090.230</b></u>	<u><b>631.129</b></u>

#### **5. Imobilizado**

O imobilizado está assim demonstrado, em 31 de dezembro:

	<u>2020</u>			<u>2019</u>	
	<u>Taxa anual de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Móveis e utensílios	10%	57.865	(39.970)	17.895	22.608
Máquinas e equipamentos	10%	23.196	(22.338)	858	1.812
Equipamentos de informática	20%	103.690	(90.052)	13.638	11.346
Equipamento esportivo	20%	190.075	(70.234)	119.841	-
Veículos	10%	27.027	(73)	26.954	-
		<u><b>401.853</b></u>	<u><b>(222.667)</b></u>	<u><b>179.186</b></u>	<u><b>35.766</b></u>

## 6. Outros passivos

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a pagar	53.291	13.004
COB	477.167	155.651
CPB	14.015	113.069
Proesporte PR	399.988	-
Prêmios a repassar	9.564	10.169
	<u><b>954.025</b></u>	<u><b>291.893</b></u>

Durante o exercício de 2020, a Confederação Brasileira de Ciclismo recebeu R\$ 2.901.154 de recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foi utilizado e/ou devolvido o montante de R\$ 2.424.331 (R\$ 3.330.983 em 2019), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 477.167 (R\$ 155.651 em 2019), que inclui rendimentos das aplicações financeiras dos recursos da Lei Piva, será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados em 2020, ou devolvido ao COB.

Durante o exercício de 2020, a Confederação Brasileira de Ciclismo recebeu R\$ 975.823 de recursos do CPB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foi utilizado e/ou devolvido o montante de R\$ 1.055.250 (R\$ 2.064.917 em 2019), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2020, que era de R\$ 14.015 (R\$ 113.069 em 2019), que inclui rendimentos das aplicações financeiras dos recursos da Lei Piva, será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados em 2020, ou devolvido ao CPB.

Proesporte PR se refere a valores recebidos através do SEED – Secretária de Estado da Educação e do Esporte, Certificados de Aprovação nº 01/2019-17478-27 e 01/2019-19138-27. O Saldo da conta é o valor recebido no ano de 2020, entretanto não houve realização de despesas neste exercício.

Em função do lapso temporal entre a realização das despesas e a baixa com prestação de contas junto ao Comitê Olímpico do Brasil, as receitas foram realizadas dentro do exercício base em que houve a previsão de realização da despesa conforme projetos.

## 7. Patrimônio social

O Patrimônio Social é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referentes às operações inerentes à Entidade.

## 8. Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, e quando aplicável fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisões.

## 9. Receitas e gastos

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receita Lei Agnelo Piva – COB	2.237.910	3.016.307
Receita Lei Agnelo Piva – CPB	958.097	1.840.127
	<b>3.196.007</b>	<b>4.856.434</b>
Receita com inscrições/taxas/doações	135.014	321.834
<b>Receitas operacionais</b>	<b>3.331.021</b>	<b>5.178.268</b>
(-) Gastos (resultado) recursos Lei A/Piva – COB	(2.118.068)	(-3.016.307)
(-) Gastos (imobilizado) recursos Lei A/Piva – COB	(119.842)	-
(-) Gastos dos recursos da Lei A/ Piva – CPB	(958.097)	(1.840.127)
<b>Total dos gastos</b>	<b>(3.196.007)</b>	<b>(4.856.434)</b>
Despesas gerais	(236.611)	(706.572)
<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(3.432.618)</b>	<b>(5.563.006)</b>

## **10. Eventos subsequentes – Impactos COVID-19**

Após 31 de dezembro de 2019, não ocorreram fatos em que a Entidade entenda como necessária sua divulgação, além do Coronavírus (COVID-19). Acreditamos ainda não ser possível mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (COVID-19) e das medidas governamentais tomadas para evitá-la. Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos próximos demonstrativos contábeis. Adicionalmente ressaltamos que os impactos ocasionados nas operações, podem advir também do resultado das medidas adotadas para a contenção desta pandemia.

No exercício de 2020, ocorreram fatos que a Confederação entendeu como necessária sua divulgação, pelo Coronavírus (COVID-19). É possível notar a diminuição das receitas e dos repasses do COB e CPB das suas atividades, através da diminuição das participações das competições, devido as restrições impostas pelos órgãos governamentais com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Diante da situação, a Administração da Confederação, adotou as recomendações de saúde dos órgãos competentes e, adicionalmente, estabeleceu a suspensão das operações para o grupo de risco. Informamos, ainda que, na data de hoje, estamos operando normalmente, com algumas medidas adicionais de segurança, tais como: disponibilização de máscaras descartáveis, medição da temperatura, disponibilização de álcool em gel em determinados pontos e intensificação de limpeza de áreas comuns.

\* \* \*